



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**  
**Secretaria de Educação**  
**Gabinete**

**PORTARIA Nº12, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 11 e 32 da Lei nº 112/1992, o Estatuto dos Servidores Municipais, e conforme o Requerimento Administrativo nº 1406/25,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido o servidor **Luciano André dos Santos**, matrícula nº **0.0000877.1** a readaptação de função, com restrições compatíveis com sua condição de saúde, nível de escolaridade, aptidão física e mental, em razão de limitações ocupacionais, verificadas e atestadas pela Junta Médica Oficial do Município, em caráter temporário, por um período de 180(cento e oitenta) dias, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

**Artigo 2º.** A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, como **Auxílio Pedagógico**, no **Escola Carmelo Orrico**, com carga horária de 180 horas, em período diurno, com os vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** O servidor em caso de prorrogação de readaptação, deverá apresentar à Junta Médica Oficial do Município, os laudos médicos que atestem seu estado de saúde, sem o que, deverá retornar de imediato as atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Camaragibe, 02 de abril de 2025.

Maura José da Silva  
Secretário de Educação